



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 34/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, **resolve retificar a Resolução CMDCA Nº 33/2020, sendo:**

Artigo 1º - Fica retificado o Art. 1º, da Resolução CMDCA Nº 33/2020, publicado no diário oficial em 27 de outubro de 2020, para a seguinte redação:

“Artigo 1º - Tornar pública a CLASSIFICAÇÃO das organizações da sociedade civil que participaram do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Presidente Prudente, conforme Edital de Chamada Pública - Resolução CMDCA nº. 20/2020, sendo:

Classificação	Organização	Projeto	Valor	Categoria
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	“Centro de Aprendizagem Humana – Possibilidades em Análise Comportamental Aplicada e Transtorno do Espectro Autista em Crianças e Adolescentes”	R\$ 132.094,85	Inovador
2	Casa do Aprendiz Cidadão – CAC	“Conexão”	R\$ 60.000,00	Emergencial
3	Casa do Aprendiz Cidadão - CAC	“Seguindo a Trilha”	R\$ 69.765,00	Complementar
4	SOS – Serviço de Obras Sociais	“Ser e Crescer”	R\$ 65.000,00	Complementar
5	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	“Prevenir, É Direito de Todos”	R\$ 71.439,82	Emergencial
6	Núcleo Tiere de Trabalho-Realização	“Tiere Bem Viver – Construindo um Futuro Saudável”	R\$ 72.000,00	Complementar
7	Associação Bethel – Projeto Mão Amiga	“Projeto Conexão Cultural”	R\$ 72.000,00	Complementar
8	Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas – Lumen Et Fidis	“Projeto Emergencial de Medidas de Prevenção à Covid-19 nos Atendimentos de Reabilitação para Crianças e Adolescentes com Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista Utilizando os Programas de Tratamento	R\$ 130.791,00	Emergencial



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de outubro de 2020

Ano III - Edição Nº 701

Página 3

		<i>Pediasuit / Therasuit</i>		
9	<i>Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente - AFIPP</i>	<i>“Aprender”</i>	<i>R\$ 35.252,50</i>	<i>Complementar</i>
10	<i>Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente - AFIPP</i>	<i>“Ouvir”</i>	<i>R\$ 52.000,00</i>	<i>Inovador</i>
11	<i>Casa da Sopa Francisco de Assis</i>	<i>“Movimentar é Saber”</i>	<i>R\$ 72.000,00</i>	<i>Complementar</i>
12	<i>Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena</i>	<i>“Formando para Educar”</i>	<i>R\$ 72.000,00</i>	<i>Complementar</i>
13	<i>Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo</i>	<i>“Nutrir para a Vida”</i>	<i>R\$ 72.000,00</i>	<i>Complementar</i>
14	<i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE</i>	<i>“Método Pediasuit na APAE de Presidente Prudente”</i>	<i>R\$ 71.734,00</i>	<i>Complementar</i>
15	<i>APPA - Associação Prudentina de Prevenção a AIDS</i>	<i>“Abrindo Caminhos”</i>	<i>R\$ 72.000,00</i>	<i>Complementar</i>
16	<i>Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas – Lumen Et Fidis</i>	<i>“Reabilitação de Crianças e Adolescentes com Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista Utilizando as Técnicas da Nataçao Adaptada Associada ao Pilates Adaptado”</i>	<i>R\$ 132.288,26</i>	<i>Inovador</i>
17	<i>Sociedade Civil Lar dos Meninos</i>	<i>“Apadrinhamento Afetivo”</i>	<i>R\$ 63.000,00</i>	<i>Complementar</i>
18	<i>Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos</i>	<i>“Programa de Promoção da Literacia Digital para a Inclusão de Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual”</i>	<i>R\$ 53.548,73</i>	<i>Inovador</i>
19	<i>APPA - Associação Prudentina de Prevenção a AIDS</i>	<i>“Esperançar e Ressignificar a Vida”</i>	<i>R\$ 133.500,00</i>	<i>Emergencial</i>
Total:			<i>R\$ 1.502.414,16</i>	

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de outubro de 2020.

CARLA REGIANE DIANA
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 35/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, **resolve** retificar a Resolução CMDCA Nº 32/2020, sendo:

Artigo 1º - Fica retificado o Art. 1º, da Resolução CMDCA Nº 32/2020, publicado no diário oficial em 27 de outubro de 2020, para a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Tornar pública a relação dos projetos aprovados por este conselho no Edital de Chamada Pública – **Resolução n.º 54/2018**, que participaram do processo de análise e seleção de projetos financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente – FMDCA e que poderão ser aditados para o ano de 2021, conforme valores abaixo:”*

	Organização	Projeto	Categoria	Valor a ser repassado com Reajuste 3,88%
TF 35/2019	Associação Bethel – Projeto Mão Amiga	Fazendo Arte na Bethel	Complementar	R\$ 59.420,00
TF 36/2019	Creche Educacional Infantil Walter Figueiredo	A Psicologia e o Aprender Infantil	Complementar	R\$ 52.630,00
TF 32/2019	S/C Beneficente Lar Santa Filomena	Artes Urbanas	Complementar	R\$ 59.420,00

Artigo 2º - Fica retificado o valor a ser repassado com reajuste do TF 22/2020 do Art. 2º, da Resolução CMDCA Nº 32/2020, com a seguinte redação:

*“Artigo 2º - Tornar pública a relação dos projetos aprovados por este conselho no Edital de Chamada Pública – **Resolução n.º 41/2019**, que participaram do processo de análise e seleção de projetos financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente – FMDCA e que poderão ser aditados para o ano de 2021, conforme valores abaixo:”*

	Organização	Projeto	Categoria	Valor a ser repassado com Reajuste 3,88%
...	...	...	...	...
TF 22/2020	Casa do Aprendiz Cidadão - CAC	Foco na Inclusão	Inovador	R\$ 108.623,00
...	...	...	...	...



Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de outubro de 2020.

CARLA REGIANE DIANA
Presidente do CMDCA



Editais de notificações



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0833/2020-SPP** Data de Protocolo: 14/05/2020 CEVS: 354140616-863-002103-1-5 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: CARDIOVIDA CLINICA MEDICA S/S LTDA CNPJ/CPF: 03.809.672/0001-30 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1.701 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: NABIL FARID HASSAN CPF: 06025637806 Resp. Técnico: NABIL FARID ASSAN CPF: 06025637806 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 60.123 UF:SP Resp. Técnico: ANTÔNIO CLAUDIO BONGIOVANI CPF: 07654032854 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 60.342 UF: SP Resp. Técnico: JOSE CARLOS BOSSO CPF: 97365521872 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 28.089 UF: SP Resp. Técnico: LUIZ CARLOS PONTES CPF: 03437611810 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 61.580 UF: SP Resp. Técnico: MARCELO GERVAZONI NETO CPF: 12532076828 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 78.496 UF: SP Resp. Técnico: OSMAR MARCHIOTO JÚNIOR CPF: 22253792896 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 108.181-D UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0907/2020-APP** Data de Protocolo: 22/05/2020 CEVS: 354140616-561-003553-1-3 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: CLAUDINEI CESAR DA SILVA 09757292842 CNPJ/CPF: 28.237.861/0001-07 Endereço: Rua ARTHUR VILLA REAL, 259 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-570 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI CESAR DA SILVA CPF: 09757292842 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1358/2020-APP** Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354140616-561-003591-1-4 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: WELLINGTON RENATO SARAIVA DIAS CNPJ/CPF: 30.810.748/0001-10 Endereço: Avenida MANOEL ROMEU CAIRES, 299 BLOCO F1 APT 11 Conjunto Habitacional Jardim Humberto Salvador Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-100 UF: SP Resp. LEGAL: WELLINGTON RENATO SARAIVA DIAS CPF: 22464327824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0844/2020-APP** Data de Protocolo: 15/05/2020 CEVS: 354140616-471-000759-1-4 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: GUALTER DELFIM - ME CNPJ/CPF: 48.813.356/0001-70 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 662 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: GUALTER DELFIM CPF: 97060291849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0239/2020-APP** Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 354140616-561-003526-1-6 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: JOÃO DE PADUA MARCELINO 09758381806 CNPJ/CPF: 36.144.128/0001-76 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.370 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO DE PADUA MARCELINO CPF: 09758381806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1405/2020-APP** Data de Protocolo: 17/09/2020 CEVS: 354140616-471-000923-1-2 Data de Validade: 29/09/2021 Razão Social: DANILO PEREIRA DA SILVA EMPÓRIO & MINIMERCADO CNPJ/CPF: 20.079.504/0001-56 Endereço: Rua ANDRÉ RODRIGUES MARTINS, 256 Jardim Iguaçu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-320 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO PEREIRA DA SILVA CPF: 66423970882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0488/2020-APP** Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 354140616-561-001590-1-8 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: MARCIA ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 17.779.549/0001-29 Endereço: Rua ARTUR JORGE GUAZZI, 499 JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-660 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA ALVES DA SILVA CPF: 10730886859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1377/2020-APP** Data de Protocolo: 10/09/2020 CEVS: 354140616-562-000411-1-4 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: LAURA FULOP COSTA 35052444818 CNPJ/CPF: 38.227.889/0001-17 Endereço: Rua FIORAVANTE ZAUPA, 284 Parque Residencial Mediterrâneo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-010 UF: SP Resp. LEGAL: LAURA FULOP COSTA CPF: 35052444818

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0854/2020-SPP** Data de Protocolo: 18/05/2020 CEVS: 354140616-863-001897-1-5 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 00.200.720/0001-09 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 420 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JÚNIOR CPF: 06981921847 Resp. Técnico: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89.933 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1423/2020-SPP** Data de Protocolo: 21/09/2020 CEVS: 354140616-863-002319-1-6 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CNPJ/CPF: 00481458158 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 CONSULTÓRIO 5 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 Resp. Técnico: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129162 UF:SP Resp. Técnico: MARJORIE BERNADETTE DA COSTA MENDES PIRES CPF: 68542763220 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131652 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0429/2020-SPP** Data de Protocolo: 03/03/2020 CEVS: 354140616-477-000456-1-6 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: DROGARIA REDE ESTRELA LTDA CNPJ/CPF: 30.488.958/0001-34 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.555 BOX A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO SANTOS TORRES CPF: 22626038806 Resp. Técnico: BRUNA HARUMI SHIGAKI CPF: 42824881828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93010 UF:SP Resp. Técnico: PATRÍCIA FREIRE CPF: 32881884814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79321 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0916/2020-APP** Data de Protocolo: 26/05/2020 CEVS: 354140616-561-003554-1-0 Data de Validade: 06/06/2021 Razão Social: ANA PAULA FERREIRA ORBOLATO 38400864859 CNPJ/CPF: 32.513.532/0001-19 Endereço: Rua JOÃO MARTINEZ PEREZ, 415 Jardim Balneário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-570 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA FERREIRA ORBOLATO CPF: 38400864859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1185/2020-APP** Data de Protocolo: 08/07/2020 CEVS: 354140616-472-001923-1-7 Data de Validade: 23/10/2021 Razão Social: NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ/CPF: 37.623.347/0001-09 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 365 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE PRISCILA VILELA MARIGO MATOS CPF: 33240306840
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0939/2020-APP** Data de Protocolo: 28/05/2020 CEVS: 354140616-472-001532-1-4 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: JHONATAN MATSUNO DOS SANTOS - ME CNPJ/CPF: 20.650.093/0001-07 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 569 VILA ARISTARCHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. LEGAL: JHONATAN MATSUNO DOS SANTOS CPF: 01948460670
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3207/2019-OPP** Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 354140616-468-000056-2-2 Data de Validade: Razão Social: J & R COMERCIO DE SUCATAS DE METAIS LTDA. - ME CNPJ/CPF: 25.240.355/0001-89 Endereço: MATHEUS SERIBELI, 211 Parque Residencial Servantes II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19057-330 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA APARECIDA RAMOS FERREIRA CPF: 21806507870
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de ESTAR SEMPRE FECHADO E NUNCA ENCONTRAR NINGUEM NO LOCAL.
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 191/2020

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

WESLEY VINICIUS DOS SANTOS MENEZES E OU

RUA FLORIANO MARCONDES, 587 - JARDIM IGUAÇU

Ref.Cadastral: 26.2.5.700.192.1

Auto N.º: 2.658

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Dt. Notif.: 08/10/2020

ORLANDO NARCIZO FILHO

RUA CÍCERO BISPO, 261 EX NRO 127 - VILA MARIANA

Ref.Cadastral: 30.4.5.1616.45.1

Auto N.º: 2.667

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Dt. Notif.: 27/05/2020

Auto N.º: 2.668

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Dt. Notif.: 27/05/2020

Auto N.º: 2.669

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Dt. Notif.: 27/05/2020

ANDRÉ LAZARO GONCALVES PIROLA

RUA CÍCERO BISPO, 251 EX NRO 117 - VILA MARIANA

Ref.Cadastral: 30.4.5.1616.55.1

Auto N.º: 2.664

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Dt. Notif.: 27/05/2020

Auto N.º: 2.665

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Dt. Notif.: 27/05/2020

Auto N.º: 2.666

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Dt. Notif.: 27/05/2020

MIGUEL TOMBOLO

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 60 EX 115 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1618.141.1

Auto N.º: 2.661

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Dt. Notif.: 15/07/2020

Auto N.º: 2.662

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Dt. Notif.: 15/07/2020

Auto N.º: 2.663

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Dt. Notif.: 15/07/2020

GENIVALDO DE ANDRADE BELO

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 68 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1618.149.1

Auto N.º: 2.659

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Dt. Notif.: 15/07/2020

Auto N.º: 2.660

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Dt. Notif.: 15/07/2020

DORVALINA ROSA DE ALMEIDA

RUA APARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 230 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref.Cadastral: 26.1.1.3011.274.1

Auto N.º: 2.657/2.020

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Dt. Notif.: 05/10/2020

JORGE GARCAO SOBRAL

RUA LAURIANO SANCHES DELGADO, 55 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref.Cadastral: 26.1.4.9.176.1

Auto N.º: 2.652/2.020

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Dt. Notif.: 23/09/2020

Auto N.º: 2.653/2.020

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Dt. Notif.: 23/09/2020

VERA LUCIA WRUCK DE ALMEIDA

RUA ÁLVARO DE TOLEDO, 127 A - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref.Cadastral: 26.1.5.0.29.1

Auto N.º: 2.651/2.020

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Dt. Notif.: 23/09/2020

Auto N.º: 2.652/2.020

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Dt. Notif.: 23/09/2020

LUCIANA PELOSO TOSTA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 32 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1502.73.1

Auto N.º: 2.653/2.020

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Dt. Notif.: 02/10/2020

Auto N.º: 2.654/2.020

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Dt. Notif.: 02/10/2020

CIBELE DE ARAUJO BERNARDES MORANI

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 85 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1702.315.1

Auto N.º: 2.654/2.020

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Dt. Notif.: 02/10/2020

Auto N.º: 2.655/2.020

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Dt. Notif.: 02/10/2020

JOSE ROBERTO MORABITO

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 79 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1702.327.1

Auto N.º: 2.655/2.020

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Dt. Notif.: 02/10/2020

Auto N.º: 2.656/2.020

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Dt. Notif.: 02/10/2020

PAULO AFONSO DE FREITAS

RUA ANTÔNIO SANCHES, 64 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1802.173.1

Auto N.º: 2.656/2.020

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Dt. Notif.: 02/10/2020

Auto N.º: 2.657/2.020

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Dt. Notif.: 02/10/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **27 de Outubro de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 191/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

OUR HOUSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 588 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1001.236.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ EXECUTAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS, GALHOS E LIXOS DA CALÇADA E DE DENTRO DO LOTE (PRAZO 03 DIAS).

OUR HOUSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 598 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1001.246.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ EXECUTAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS, GALHOS E LIXOS DA CALÇADA DE DENTRO DO LOTE (PRAZO 03 DIAS).

ANTONIO MECIAS DE SOUZA

RUA THEREZA MATHEUS PARDO, 228 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 22.4.6.306.38.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JESSICA RIBEIRO DA SILVA

RUA THEREZA MATHEUS PARDO, 362 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 22.4.6.307.179.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO INÓVEL (OBRA PARADA (PRAZO 10 DIAS)).

JULIO CESAR RIBEIRO TELES

RUA LUIZ RIGA, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 22.4.6.4.238.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MILTON GOMES FERREIRA

RUA LAURA DA SILVA ANTONIATTI, 269 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 22.4.6.606.185.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DA COSTA ROCHA

RUA LAURA DA SILVA ANTONIATTI, 259 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 22.4.6.606.194.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CELINA CABRAL DA SILVA

RUA CLARISMUNDO ROSA, 219 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 22.4.6.607.238.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

RUA PEDRO MARTIM CERESINI, 228 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 22.4.6.707.38.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

VALDEIR ANTONIO DA SILVA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.223 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.455.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO STRABELLI SANVEZZO

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.217 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.472.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO FERREIRA DA SILVA

RUA MARIA BOIM ZAQUI, 60 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1310.69.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ORDALIA GONCALVES ROSA

RUA NORMA SUELI FIORAVANTE MACHADO, 380 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1906.205.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ELAINE CASSIA PEREIRA

RUA FLORIANO MARCONDES, 533 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.700.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL, POIS ESTA APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS (PRAZO 10 DIAS).

ORLANDO DE ALMEIDA

RUA FLORIANO MARCONDES, 536 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.800.108.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR MADEIRAS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

ORLANDO DE ALMEIDA

RUA FLORIANO MARCONDES, 586 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.800.144.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

RUA IZAIAS PIRES MACIEL, 226 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.6.1910.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSE ANTONIO CORREA

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 1.950 A - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1711.11.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DEVERÁ REMOVER RÉPLICA INFLÁVEL PROMOCIONAL DO PASSEIO E VIA PÚBLICA.

OUR HORSE-CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 92 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 83 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 73 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 63 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 37 - VILA MARIA

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 29 - VILA MARIA

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 21 - VILA MARIA

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.170.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSA CASTALDEI BOCAL

AVENIDA JOÃO ANTÔNIO - "PAVÃO", 0 - VILA MARIA

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 22 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.261.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 34 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.274.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HORSE-CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 48 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.287.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HORSE-CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 72 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE -CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 82 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE -CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 129 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.415.253.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE -CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA

RUA MARIA ALVES DA SILVA, 26 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.415.278.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LS CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA CHILE, 101 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.19.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LS CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA CHILE, 91 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUNICE ALVES DA SILVA

RUA CHILE, 71 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.52.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

tablet

MARCOS ANTONIO GOMES

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.145.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



JOSE MATHEUS

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 18 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.61.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WENDELL BIANCHI FADIM E JANAINA C. LOPES

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 103 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1702.303.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO BATISTA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 203 - JARDIM BALNEÁRIO

Ref. Cadastral: 26.3.1.307.132.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO JOSE/FATIMA APARECIDA DIAS GOM

RUA ERNESTO BROGIATTO, 191 - JARDIM BALNEÁRIO

Ref. Cadastral: 26.3.1.307.144.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WALMIR RAMOS MANZOLI

RUA DOMINGOS TÓFANO, 48 - JARDIM BALNEÁRIO

Ref. Cadastral: 26.3.1.307.297.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO PEDRO DE SOUZA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 194 - JARDIM BALNEÁRIO

Ref. Cadastral: 26.3.1.406.346.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DIRCE MEIRA FRANCA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 230 - JARDIM BALNEÁRIO

Ref. Cadastral: 26.3.1.406.382.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 96 - JARDIM BALNEÁRIO

Ref. Cadastral: 26.3.1.708.97.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SERGIO GOMES DA CONCEICAO

RUA DAS PALMAS, 177 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.4.1912.210.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **27 de Outubro de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL N.º 53/2020

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – PROJETO P COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 826/2020 – Série “V”, de 22 de outubro de 2020.

Presidente Prudente, 27 de outubro de 2020.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO 31.324/2020

Dispõe sobre nomeação de candidato no cargo de Enfermeiro, em cumprimento à homologação de transação, realizada perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a homologação de transação proferida nos autos do processo nº 0022697-10.2012.8.26.0482, da Vara da Fazenda Pública local, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde se ajusta em reclassificar o concursado e consequentemente, seja dada a posse no cargo para o qual foi aprovado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **SANDRA BOMFIM ACIOLI**, no cargo efetivo de Enfermeiro, referente ao concurso público nº 01/2011, à transação homologada no através do processo judicial nº 0022697-10.2012.8.26.0482.

Art. 2º O concursado deverá tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de outubro de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.326/2020

Concede sepultura gratuita e perpétua.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo ao requerido no processo nº 12.454, de 21 de outubro de 2020, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 35-27, da quadra D sublote, onde foram inumados os restos mortais da Senhora **DIVINA DE SOUZA SILVA**, em 8 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de outubro de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	27/10/2020	3.746.966,32
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	27/10/2020	26.078,77
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	27/10/2020	17.224,38
SME – FEB FUNDEB	27/10/2020	3.007.741,29

Presidente Prudente, 27 de Outubro de 2020.

LUIZ MIGUEL KALIL MELLO
Resp. P/ Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de outubro de 2020

Ano III - Edição Nº 701

Página 22



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período: 3º Trimestre / 2020
01/01/2020 a 30/09/2020

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	194.503.000,00	134.793.625,16
Transferências da União	79.800.000,00	49.897.947,52
Transferências do Estado	179.970.000,00	131.438.297,33
Total	454.273.000,00	316.129.870,01
Retenção FUNDEB	50.734.000,00	35.670.718,91
Receitas Líquidas	403.539.000,00	280.459.151,10

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período
TOTAL (25%)	113.568.250,00	79.032.467,50

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	122.476.855,38	26,96%	97.050.989,52	30,70%	83.952.861,95	26,56%	83.952.861,95	26,56%
EDUCACAO FUNDAMENTAL	25.605.083,66	5,64%	20.919.357,75	6,62%	17.038.613,01	5,39%	17.038.613,01	5,39%
EDUCACAO INFANTIL	46.137.771,72	10,16%	40.460.912,86	12,80%	31.243.530,03	9,88%	31.243.530,03	9,88%
RETENCOES FUNDEB	50.734.000,00	11,17%	35.670.718,91	11,28%	35.670.718,91	11,28%	35.670.718,91	11,28%
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00		2.855,87	0,00%	2.855,87	0,00%	2.855,87	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		2.855,87	0,00%	2.855,87	0,00%	2.855,87	0,00%
(-) Ganhos de Aplicação Financeira	0,00		2.855,87	0,00%	2.855,87	0,00%	2.855,87	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			97.048.133,65	30,70%	83.950.006,08	26,56%	83.950.006,08	26,56%
EDUCACAO INFANTIL	0,00		40.460.912,86	12,80%	31.243.530,03	9,88%	31.243.530,03	9,88%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		20.916.501,88	6,62%	17.035.757,14	5,39%	17.035.757,14	5,39%
RETENCOES FUNDEB	0,00		35.670.718,91	11,28%	35.670.718,91	11,28%	35.670.718,91	11,28%

Sônia Maria Pelegrini
Secretária de Educação

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/O-4



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 3º Trimestre / 2020
01/01/2020 a 30/09/2020

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	84.798.100,00	64.735.007,40
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	64.304,03
Total da Receita	84.898.100,00	64.799.311,43

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	84.898.100,00	64.799.311,43
MAGISTÉRIO(60%)	50.938.860,00	38.879.586,86

RETENÇÕES DO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
50.734.000,00	35.670.718,91

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
64.735.007,40	35.670.718,91
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	29.064.288,49

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	111.048.142,02	130,80%	70.975.305,69	109,53%	64.416.106,50	99,41%	64.398.483,95	99,38%
MAGISTÉRIO	76.930.499,00	90,62%	56.099.511,77	86,57%	56.066.478,77	86,52%	56.066.478,77	86,52%
OUTRAS	34.117.643,02	40,19%	14.875.793,92	22,96%	8.349.627,73	12,89%	8.332.005,18	12,86%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			70.975.305,69	109,53%	64.416.106,50	99,41%	64.398.483,95	99,38%
MAGISTÉRIO			56.099.511,77	86,57%	56.066.478,77	86,52%	56.066.478,77	86,52%
OUTRAS			14.875.793,92	22,96%	8.349.627,73	12,89%	8.332.005,18	12,86%

Sônia Maria Pelegrini
Secretária de Educação

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/O-4



Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE “SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

Relação dos Segurados inscritos a Candidatos a Eleição para Representantes dos Segurados no Conselho Deliberativo do SASSOM para o biênio 2020-2022

Nº Ordem	Cadastro	RG	Nome do Candidato	Lotação
001	18872-7	16.258.042-3	JOSÉ APARECIDO JOSIAS DE SOUZA	SESAU
002				
003				
004				
005				

Presidente Prudente, 26 de outubro de 2020.

Carlos Magno de Queiroz Mattos
Presidente do SASSOM



SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS
Rua Reverendo Coriolano, 1386 – CEP 19015-070 Fone/Fax (0XX18) 39027720
Email : diretoria@sassompp.sp.gov.br – julieme@sassompp.sp.gov.br
PRESIDENTE PRUDENTE – SP



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

COMUNICADO

COMUNICAMOS aos segurados titulares do SASSOM-Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários, que após o encerramento das inscrições (**havidas entre 19 e 21 de outubro de 2020**) para concorrer à função de Representante dos Segurados no Conselho Deliberativo, para o **biênio 2020 a 2022**, cuja “**ELEICÃO**” se dará no próximo dia **23/11/2020**, na Sede do SASSOM, no horário das **09 às 16 horas**, se apresentaram os seguintes segurados Candidatos:

Nº Ordem	Cadastro	RG	Nome do Candidato	Lotação
001	18872-7	16.258.042-3	JOSÉ APARECIDO J. DE SOUZA	Saúde

Presidente Prudente, 26 de Outubro de 2020.

Carlos Magno de Queiroz Mattos
Presidente do SASSOM



SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS
Rua Reverendo Coriolano, 1386 – CEP 19015-070 Fone/Fax (0XX18) 39027720
Email : diretoria@sassompp.sp.gov.br - <http://sassompp.sp.gov.br>
PRESIDENTE PRUDENTE – SP



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Contrato de Financiamento: 0501074-05

Programa: FINISA

Valor: R\$ 4.800.000,00

Instituições Envolvidas: Município de Presidente Prudente/SP e Caixa Econômica Federal

Objetivo: Alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0501074-05, de 26/10/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
08.01.04.122.0759.1361	44.90.51	Construção do Atende Prudente
04.01.04.122.0725.1336	44.90.61	Aquisição do terreno para Implantação do Atende Prudente

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2020

Contrato de Financiamento: 0504445-44

Programa: FINISA

Valor: R\$ 9.000.000,00

Instituições Envolvidas: Município de Presidente Prudente/SP e Caixa Econômica Federal

Objetivo: Alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0501074-05, de 21/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
08.01.04.126.0761.1363	44.90.51	Construção da Sede do Parque Digital
08.01.15.451.0760.1362	44.90.51	Construção do Shopping Popular

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2020